



PORTARIA N° 255 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à servidora municipal Marilia Duarte Goes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 134, de 24 de outubro de 2005, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Ruy Barbosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor público tem direito à licença prêmio por assiduidade, a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, sem prejuízo da remuneração, desde que não haja registros de faltas injustificadas ou penalidades disciplinares impeditivas ao gozo do benefício no período aquisitivo;

CONSIDERANDO o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pela Servidora MARILIA DUARTE GOES, bem como a análise e aprovação pela chefia imediata e pela unidade de gestão de pessoal do município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILIA DUARTE GOES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração Escolar, matrícula nº 10259, **Licença Prêmio**, correspondente a 03 (três) meses, referente a 1 (um) quinquênio.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – BA, em 24 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -